



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº.001/2011

Dulcinéa de Freitas Barroso, Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que todas as contratações por tempo determinado são para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo ser precedidas de prévio processo seletivo simplificado, pautado em critérios objetivos;

Considerando que foi realizado Processo Seletivo Interno para escolha de servidores/Agentes Epidemiológicos, interessados em assumir vaga de Supervisor de Área - Processo Seletivo nº. 001/2011, regidos pela Lei Municipal nº. 3553 de 15/06/09, alterada pela Lei nº. 3695/10, em seu artigo 3º. e artigo 1º.do Decreto nº. 3.902/10, o qual foi homologado em 19/01/11;

Considerando que é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, manter às contratações para dar continuidade as atividades dos programas;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Processo Seletivo Interno nº.001/2011 de Supervisor de Área, a partir desta data, por mais 2 (dois) anos, conforme Ítem 5.3 constante no referido edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 19 de Janeiro de 2013.

DULCINÉA DE FREITAS BARROSO
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social